



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO SÉRIO!

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro, parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios, compreendendo salgados diversos, bolos, biscoitos e produtos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Britânia-GO, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 2.1 O objeto compreende o fornecimento de alimentos prontos para consumo ou congelados, conforme o item, produzidos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA e Vigilância Sanitária Municipal.
- 2.2 Os produtos deverão apresentar boa qualidade, adequado acondicionamento, higiene, prazo de validade compatível e serem entregues em condições próprias para consumo.
- 2.3 O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição formal, sem obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
01	MINI-SALGADO VARIADOS FRITOS (CARNE, FRANGO, MILHO, PRESUNTO)	1.600	UN	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00
02	MINI-SALGADOS VARIADOS ASSADOS (ENROLADINHO DE SALSICHA, MINI PIZZA, ESFIRRA E EMPADA)	1.600	UN	R\$ 1,63	R\$ 2.613,28
03	FORMA MÉDIA DE TORTA (FRANGO OU CARNE).	10	UN	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
04	MINI ENROLADINHO DE QUEIJO	300	UN	R\$ 1,66	R\$ 500,01
05	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO PACOTE DE 1KG	96	UN	R\$ 31,33	R\$ 3.007,99

Avenida Brasília, Nº 1.372 – Centro – CEP: 76.280.000 – Britânia - GO.
Fone: fax (62) 3383-1269 Email: camarabritania@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO SÉRIO!

06	PÃO DE QUEIJO CONGELADO DE 1 KG.	96	UN	R\$ 31,33	R\$ 3.007,99
07	BOLO TAMANHO MÉDIO SABORES VARIADOS COM COBERTURA (FORMA 20X8)	12	UN	R\$ 48,33	R\$ 579,99
TOTAL:					R\$ 13.209,28

Valor total estimado: **R\$ 13.209,28** (treze mil duzentos e nove reais e vinte e oito centavos).

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às atividades institucionais da Câmara Municipal de Britânia-GO, notadamente para suporte às sessões legislativas, reuniões de comissões, eventos oficiais e recepção de autoridades e cidadãos, garantindo condições adequadas de acolhimento e funcionamento administrativo, conforme quantidades estimadas, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem obrigação de consumo integral dos quantitativos previstos, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. DA ESTIMATIVA E DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 13.209,28 (treze mil duzentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, calculado com base em pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto nº 001/2024 da Câmara Municipal de Britânia, não podendo ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 A pesquisa de preços poderá utilizar, de forma isolada ou combinada, os parâmetros admitidos pelo Decreto nº 001/2024, devidamente justificados nos autos.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

5.1 A presente contratação direta, por dispensa de licitação, observará, quando aplicável, o tratamento diferenciado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Poderão participar empresas legalmente constituídas que atendam integralmente às exigências deste Termo de Referência.

5.3 Não poderá ser contratada empresa que se enquadre nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como aquelas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com o Poder Público.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O critério de julgamento será o de **menor valor global**, desde que atendidas todas as exigências técnicas, legais e administrativas estabelecidas neste Termo de Referência,



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO SÉRIO!

observando-se o princípio da vantajosidade.

7. DO ENVIO DE PROPOSTAS

7.1 As propostas deverão ser encaminhadas para fins de instrução do processo de contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 à **Câmara Municipal de Britânia - Departamento de Licitações e Contratos**, por meio do e-mail: camarabritanialicitacao@outlook.com

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 As habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos e deverá ser encaminhada concomitantemente com a proposta:

8.2 Nos termos do Decreto nº 001/2024, serão exigidos apenas os documentos indispensáveis, compreendendo:

I- Contrato social acompanhando de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

II- A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do potencial contratada, ou outra equivalente, na forma da lei.

III- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV- A regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

V- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VI- Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da Câmara Municipal de Britânia:

I- Receber os produtos conforme especificações;

II- Fiscalizar o fornecimento;

III- Comunicar irregularidades;



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO SÉRIO!

IV- Efetuar o pagamento;

V- Designar fiscal responsável pelo contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Constituem obrigações da contratada:

I- Fornecer os produtos conforme solicitado;

II- Garantir qualidade e condições sanitárias;

III- Substituir produtos inadequados;

IV- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas e comerciais;

V- Manter condições de habilitação durante toda a execução contratual.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, após o fornecimento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Britânia.

nº 1.1.1.31.1.2.041 – FONTE 100 – SUBELEMENTO 339039/41 FICHA: 0209.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS SANÇÕES

14.1 O inadimplemento contratual sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. DA VIGÊNCIA

15.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2026.

16. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

16.1 A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo Decreto nº 01/2024 e Decreto nº 004/2026 da Câmara Municipal

**Avenida Brasília, Nº 1.372 – Centro – CEP: 76.280.000 – Britânia - GO.
Fone: fax (62) 3383-1269 Email: camarabritania@hotmail.com**



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO SÉRIO!

de Britânia.

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

17. DA APROVAÇÃO

17.1 O presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pelo Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Britânia, em harmonia com a legislação de referência, quando verificou-se a viabilidade da contratação.

BRITÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.


VALDIRENE RUFINO ALVES
Secretária

Avenida Brasília, Nº 1.372 – Centro – CEP: 76.280.000 – Britânia - GO.
Fone: fax (62) 3383-1269 Email: camarabritania@hotmail.com